



DESPACHO – PRESIDÊNCIA CAU/SP

Processo Administrativo n.º 071/2019

Assunto: Manutenção de Veículos - prorrogação da vigência

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Considerando a solicitação do fiscal do contrato para prorrogação do Contrato n.º 027/2019-CAU/SP, bem como os documentos juntados aos autos;

Considerando o exposto na Manifestação Jurídica n.º 048/2022;

Considerando as informações prestadas no Memorando n.º 005/2022/CAUSP-ADM-PATRIMÔNIO;

Considerando a manutenção das condições de habilitação do contratado;

Considerando a vantajosidade da prorrogação, sobretudo a manutenção da taxa negativa no importe de -0,88%;

Autorizo a prorrogação do Contrato n.º 027/2019-CAU/SP, por mais 10 (dez) meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666.93.

Catherine Otondo
Presidente CAU/SP